

Associação Síndrome de Down de Piracicaba
CNPJ 52.149.796/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS 2018

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Associação Síndrome de Down de Piracicaba é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 20/06/1983, seu objetivo é promover um conjunto articulado de ações continuadas e finalidades de relevância pública e social visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva das pessoas com síndrome de down e ou outras formas de deficiências intelectuais.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a lei 6.404/76, 11.638/07 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, ITG 2002 (RI), NBC TG 07, NBC TG 26, NBC TG 1000.

NOTA 03 - FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC ITG 2000) - A entidade mantém um sistema de escrituração uniformes dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 04 - DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC TG 2.2) - A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

DIRETRIZES CONTÁBEIS

NOTA 05 - CAIXA – Corresponde a dinheiro em espécie dentro da entidade, conforme controle financeiro.

NOTA 06 - BANCOS C/ MOVIMENTO – Valores disponíveis em conta corrente junto às instituições bancárias.

NOTA 07 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS – Valores aplicados pela entidade em instituições bancárias.

NOTA 08 - CRÉDITOS – Adiantamento de férias, referente ao mês de janeiro de 2019.

NOTA 09 – NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO – O valor do ativo imobilizado está registrado pelo valor de custo, com depreciação, calculado pelo método linear).

NOTA 10 - OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS – Os salários mesmo com vencimento em 01/2019, foi pago antecipadamente pela entidade, decisão tomada após projeção do fluxo de caixa.

NOTA 11 – EXIGIVEL A CURTO PRAZO – o saldo da conta dos impostos, taxas e contribuições a recolher é composto por valores do IRRF e INSS da folha de pagamento.

Os recursos recebidos para projetos foram integralmente aplicados em 2018.

NOTA 12 - As receitas das entidades são reconhecidas através de serviços prestados, campanhas financeiras, subvenções, e doações de pessoas físicas e jurídicas e de entidade pública, valores estes mantidos em conta corrente bancária de acordo com a origem e aplicados nos respectivos projetos.

A Instituição recebeu em 2018 as seguintes subvenções do Poder Público:

Serviço de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Síndrome de Down

Processo 194158/17 Convênio 00010/2018

A – SUBVENÇÃO FEDERAL – Convênio FMAS R\$ 41.527,50

B – SUBVENÇÃO MUNICIPAL – Convênio FMAS R\$ 66.667,19

C – SUBVENÇÃO MUNICIPAL – SEMDES – Convênio FUMDECA

Adoletá: Processo: 11152/2018 – Convênio 00054/2018 R\$ 143.432,66

Caleidoscópio: Processo: 11163/2018 - Convênio 00056/2018 R\$ 73.689,21

Capacitapipa: Processo: 11214/2018 - Convênio 00061/2018 R\$ 81.902,30

Juntos e Misturados: Processo: 11161/2018 - Convênio 00055/2018 R\$ 133.395,00

D – Projeto Fórum Vara do Júri Execução Criminal R\$ 8.000,00

NOTA 13 - As despesas da entidade são reconhecidas por competência, mediante documentação idônea.

APRESENTAÇÃO DAS GRATUIDADES

Associação Síndrome de Down de Piracicaba
CNPJ 52.149.796/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS 2018

NOTA 14 - ATIVIDADES FILANTRÓPICAS – GRATUIDADES CONCEDIDAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL: As atividades desenvolvidas pela Entidade com o público assistido por ela são da natureza não onerosa, portanto concede a gratuidade total.

NOTA 15 - ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTA PATRONAL DO INSS: O valor relativo da isenção de recolhimento da cota Patronal, como se devida fosse, gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 126.844,36 (Cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

NOTA 16 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: Associação Síndrome de Down de Piracicaba é imune da incidência de impostos por força de art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4 e artigo 195, parágrafo 7 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 17 - CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE: Associação Síndrome de Down de Piracicaba é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 09 do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características: a Instituição é regida pela Constituição Federal; a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional, não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Montanhini
CPF 837.934.618-15
RG 7.491.747-X
Presidente

Leandro Roel Furlan
CPF 253.984.658-05
RG 11.166.643-0
Primeiro Tesoureiro

Luiz Donizeti Franco Possignolo
CRC: SP – 130639/O-5
CPF: 822.261.808-34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do conselho fiscal da Associação Síndrome de Down de Piracicaba, tendo examinado os livros e documentos, bem como o balanço patrimonial e demonstração das contas de receitas e despesas do ano calendário de 2018, declaram ter encontrado tudo em plena ordem, pelo que são favoráveis a sua aprovação.

Michel Paschini Neto
CPF 102.535.898-86
RG 18.027.163-5

Luciana Ballestero Bettiol Borges
CPF 278.820.648-82
RG 29.985.090

Ana Cláudia Alves
CPF 167.932.458-64
RG 19.570.347-9